



**PORTARIA Nº 0211/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**Considerando** – Que a candidato foi aprovado no Concurso Público realizado no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Considerando** – Que o candidato nomeado por força da Portaria nº. 044/2009 de 02 de Janeiro de 2009.

**Considerando** – Que o candidato não compareceu para tomar posse no prazo de 30 dias do Ato de Publicação da Portaria de Nomeação.

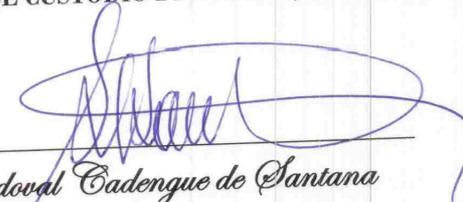
**RESOLVE:**

**Art. 1** – Exonerar a Senhora **Maritonia da Silva Alves** do cargo de Agente Sanitário, com fundamento ao Artigo 34 da Lei Municipal nº 529 de 01 de junho de 1993, com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Fevereiro 2009.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

